


EDITAL N° 13/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SEI N° 23243.001575/2026-30
DOCUMENTO SEI N° 2928105

A DIRETORA-GERAL CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção de Profissionais para atuarem como **Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso na modalidade presencial** referente aos cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres Mil + Cuidados.

1. OBJETO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar profissionais **que possuam vínculo com o serviço público** para atuarem como colaboradores bolsistas nas funções de Apoio Técnico Administrativo/Acadêmico, Apoio Técnico Financeiro, Profissional Orientador/Mediador Acadêmico e Docente/Professor Formador, na oferta, pelo IFRO Campus Guajará-Mirim, do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso, na **modalidade presencial** e vinculado aos cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres Mil + Cuidados. O presente Edital está vinculado aos recursos do TED nº **2858731/2025/REIT – CISP/REIT – DPPEX/REIT – PROEX/REIT (2858731)** e sua execução está condicionada à manutenção da disponibilidade orçamentária e financeira. Assim, o Edital poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, no todo ou em parte, caso haja contingenciamento, bloqueio ou cancelamento dos recursos, sem que disso decorra direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados ou participantes.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da seleção profissionais **que possuam vínculo com o serviço público**, conforme os requisitos de ingresso indicados para cada função, dispostos neste Edital.

2.2. Os candidatos convocados exercerão suas atividades durante o período de realização do respectivo curso e precisam disponibilizar tempo para cumprir a carga horária assumida, **sem conflito com sua jornada de trabalho regular**.

2.3. As aulas do **Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso** acontecerão de **forma presencial no Campus Guajará-Mirim**.

2.4. Os custos com deslocamento até o *Campus Guajará-Mirim*, se houver, durante as ações do curso, são de responsabilidade do candidato e não geram, portanto, ônus ao IFRO.

2.5. O período das aulas/atividades ocorrerão entre os meses de março a julho de 2025.

2.6. É vedado o acúmulo de bolsas, conforme Resolução nº 25/2015/CONSUP.

2.7. Este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária e poderá ser suspenso sem aviso prévio.

2.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital, mediante requerimento dirigido ao e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 02 (dias) úteis.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1. As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação para o Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso

Função	Atribuição	Formação (conforme a exigência para o curso)	CH no Curso	Vagas	Valor /Hora
Profissional de Apoio Técnico Administrativo/Acadêmico	Responsável pelas questões administrativas como processos e controle de matrícula, emissão e registros acadêmicos, etc.	Nível superior em Administração ou Gestão Pública e experiência em Registros no SISTEC. Vagas restritas a servidores do Campus Guajará-Mirim/IFRO, em razão dos requisitos de acesso ao sistema e fonte da disponibilidade financeira.	20h semanais/80h mensais	01 + Cadastro Reserva	R\$ 18,00 Total: R\$ 1.440,00
Profissional de Apoio Técnico Financeiro	Responsável pelas questões administrativas como aquisição de materiais, pagamentos, tramitação e controle de processos do projeto.	Nível superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão Pública e e experiência em atividades de pagamento de pessoal pelo SIAFI.. Vagas restritas a servidores do Campus Guajará-Mirim/IFRO, em razão dos requisitos de acesso ao sistema e fonte da disponibilidade financeira.	15h semanais/60h mensais	01 + Cadastro Reserva	R\$ 18,00 Total: R\$ 1.080,00
Profissional Orientador/Mediador Acadêmico	Responsável pela mediação entre alunas e gestão, pelo atendimento as alunas, apoio as atividades do curso, apoio aos docentes, acompanhamento de atividades, etc.	Nível superior em Biomedicina ou Enfermagem. Vagas restritas a servidores do Campus Guajará-Mirim/ IFRO, em razão dos requisitos de acesso ao sistema e fonte da disponibilidade financeira.	15h semanais/60h mensais	01 + Cadastro Reserva	R\$ 18,00 Total: R\$ 1.080,00
Profissional Docente/Professor Formador	Responsável pela elaboração do plano de ensino, criação do material de apoio, cumprimento das aulas, aplicação das avaliações, preenchimento do diário, etc.	Conforme Quadro 2	20h semanais	10 + Cadastro Reserva	R\$ 50,00 Total: R\$ 1.000,00

Quadro 2 — Vagas disponíveis para o cargo de Docente/Professor Formador de Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso

Função	Disciplina/Módulo	Vagas	CH no Curso	Modalidade	Requisitos para atendimento às funções
--------	-------------------	-------	-------------	------------	--

Profissional Docente/Professor Formador	O Universo do Idoso e do Cuidador	1	20h	Presencial	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Curso Técnico em Enfermagem. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Inclusão Digital voltada para o exercício da cidadania (Informática básica)	1	20h	Presencial	Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Graduação em Sistemas de Informação ou Curso Técnico em Informática desde que comprovada experiência com os conteúdos relacionados. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Nivelamento em matemática, em noções de educação financeira e em leitura e produção de textos aplicados ao curso.	1	20h	Presencial	Graduação em Matemática, Graduação em Economia ou Ciências Contábeis. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Noções sobre ética e legislação trabalhista, da saúde e do idoso.	1	20h	Presencial	Graduação em Direito ou Graduação em Serviço Social. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Noções básicas de Anatomia, Fisiologia e Primeiros Socorros aplicados à saúde do idoso.	1	20h	Presencial	Graduação em Medicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Biomedicina ou Curso Técnico em Enfermagem. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Noções sobre alimentação do idoso, biossegurança, segurança alimentar e nutricional.	1	20h	Presencial	Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Biomedicina ou Curso Técnico em Enfermagem. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Farmacologia básica e uso de medicamentos pelo idoso.	1	20h	Presencial	Graduação em Medicina ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Exercícios físicos e ludicidade direcionados ao idoso. Entretenimento para idoso.	1	20h	Presencial	Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Educação Física. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Política Nacional de Cuidados e Direitos das Mulheres – Lei nº 15.069/2024	1	20h	Presencial	Graduação em Direito ou Graduação em Serviço Social. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.
Profissional Docente/Professor Formador	Saúde Mental, Humanização e Comunicação no Cuidado ao Idoso	1	20h	Presencial	Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia ou Graduação em Serviço Social. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.

3.2. O Quadro 3 apresenta as datas prévias de oferta das disciplinas na turmas. Os Professores deverão apresentar disponibilidade de horário para o cumprimento do componente curricular.

Quadro 3 – Período de oferta dos componentes curriculares

Semana	Datas da Oferta	Componente Curricular
Aula Inaugural	12 e 13/03/2026	Solicita-se a presença de todos os docentes
Semana 01	16/03 a 20/03/2026	O Universo do Idoso e do Cuidador
Semana 02	23/03 a 27/03/2026	Noções sobre ética e legislação trabalhista, da saúde e do idoso.
Semana 03	30/03 a 02/04/2026 e 22/04/2026	Inclusão Digital voltada para o exercício da cidadania (Informática básica)
Semana 04	06/04 a 10/04/2026	Nivelamento em matemática, em noções de educação financeira e em leitura e produção de textos aplicados ao curso.
Semana 05	13/04 a 17/04/2026	Noções básicas de Anatomia, Fisiologia e Primeiros Socorros aplicados à saúde do idoso.
Semana 06	23/04 a 29/04/2026	Noções sobre alimentação do idoso, biossegurança, segurança alimentar e nutricional.
Semana 07	04/05 a 08/05/2026	Farmacologia básica e uso de medicamentos pelo idoso.
Semana 08	11/05 a 15/05/2026	Exercícios físicos e ludicidade direcionados ao idoso. Entretenimento para idoso.
Semana 09	18/05 a 22/05/2026	Política Nacional de Cuidados e Direitos das Mulheres – Lei nº 15.069/2024
Semana 10	25/05 a 29/05/2026	Saúde Mental, Humanização e Comunicação no Cuidado ao Idoso.

Nos dias 03/04, 20/04, 21/04 e 01/05/2026 não haverá aula.

3.3. O candidato à função de Docente/Professor Formador poderá se inscrever em um **máximo de dois componentes curriculares distintos**, desde que haja compatibilidade de horário e formação adequada para ministrar a aula.

3.4. Caso o candidato opte por assumir apenas um dos componentes para o qual se inscreveu, o segundo componente será automaticamente destinado ao próximo candidato classificado na lista de seleção, seguindo a ordem de classificação estabelecida.

3.5. **Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato para mais de uma função prevista neste processo seletivo.**

3.6. O período de prestação dos serviços contratados ou das atividades de bolsistas, incluindo a data de início e o tempo de duração do atendimento, será estabelecido nos atos convocatórios da equipe do *Campus*.

3.7. **A oferta do curso se dará preferencialmente no período vespertino**, com aula das **14h00 às 18h00**, presencialmente, **no Campus Guajará-Mirim**.

3.8. Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento, aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada das **08h00 do dia 16/02/2026 às 18h00 do dia 24/02/2026**, conforme estabelecido no cronograma deste Edital. O formulário eletrônico para inscrição está disponível em <https://forms.gle/LrdfpexXB5qmziTS6>

4.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3. No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF, conforme as instruções do formulário:

- a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;
- b) cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) cópia do contracheque mais recente, exceto para servidores do IFRO;
- e) Ficha de Pontuação disposta no Anexo II e Cópia dos Títulos Comprobatórios de formação e experiência indicados pelo candidato na inscrição.

4.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Anexo II. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

4.4. O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle.

4.5. Após a homologação das inscrições e divulgação dos resultados de seleção, os candidatos poderão interpor recursos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo I, pelo e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO - INSCRIÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Responsável pelo Edital, com base nos itens e valores de pontuação dispostos nos Quadros 4, 5, 6 e 7.

Quadro 4 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional para Função de Apoio Administrativo/Acadêmico

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIPÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência Profissional	g) Operação do sistema SISTEC, pontuação semestral.	Declaração ou portaria	10	50	
Limite de Pontuação				100	

Quadro 5 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional para Função de Orientador/Mediador Acadêmico

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIPÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	3	3	
	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever.	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever.	Curso	15	15	
Experiência Profissional	g) Atividade de orientação ou mediação acadêmica, pontuação semestral.	Declaração, Portaria ou certificado	10	50	
Limite de Pontuação				100	

Quadro 6 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional para Função de Apoio Financeiro

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIPÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência Profissional	g) Operação do Sistema SIAFI, pontuação semestral.	Declaração ou portaria	10	50	
Limite de Pontuação				100	

Quadro 7 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional para Função de Docente/Professor Formador

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIPÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	1	1	
	b) Graduação em qualquer área.	Curso	2	2	
	c) Graduação na área específica do curso.	Curso	3	3	
Vertical (cumulativo)	d) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	6	6	
	e) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	4,5	4,5	

	f) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	3,5	3,5	
	g) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.	Curso	1	5	
	h) Experiência em Docência em qualquer área.	Semestre	2,5	5	
Experiência Profissional (cumulativo)	i) Experiência em Docência na área específica do curso.	Semestre	10	30	
Experiência Profissional (cumulativo)			5	40	
Limite de Pontuação			100		

5.2. Os candidatos deverão preencher o quadro acima com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

5.3. A pontuação é apenas classificatória, mas o requisito mínimo de ingresso disposto nos Quadros 1 e 2 é eliminatório.

5.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.

b) Maior pontuação no conjunto de itens de Experiência Profissional indicados nos Quadros 4, 5, 6 e 7, item 5.1.

c) Maior tempo de atuação como docente.

5.5. O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

5.6. Os candidatos classificados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO.

5.7. Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo I, pelo e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO.

5.8. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados na publicação do Resultado Final.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

6.2. O candidato deverá desenvolver as atividades indicadas no Anexo III deste Edital e conforme orientações do Supervisor do Curso e equipe do Campus Guajará-Mirim, e em outras ações de desenvolvimento da educação profissional no IFRO, nos limites de sua carga horária contratada.

6.3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado, e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do Campus.

6.4. Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade do curso, respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5. Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br quando solicitados, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);

b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;

c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

d) Cópia simples do PIS/PASEP.

7. REMUNERAÇÃO

7.1. O profissional contratado para o curso disposto neste Edital fará jus à remuneração de referência disposta nos Quadros 1 e 2 deste Edital.

7.2. A remuneração referente a este Edital será efetuada diretamente ao profissional colaborador, por meio de depósito bancário em conta corrente, na forma de bolsa de extensão ou pagamento de serviços.

7.3. Haverá, sobre o valor pago, retenção de imposto de renda de pessoa física (IRPF) e/ou de encargos sociais, conforme a legislação federal, bem como a incidência de impostos sobre serviço (ISS) quando requerida Nota Fiscal de Prestação de Serviço junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

7.3.1. A Nota Fiscal de Prestação de Serviço é obrigatória apenas para profissionais contratados, que não possuam vínculo de servidor público com a esfera federal, estadual ou municipal, e os custos de emissão, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, são de responsabilidade do beneficiário da remuneração.

7.4. O pagamento das horas de trabalho desenvolvidas será realizado após a conclusão do componente ou componentes curriculares, mediante depósito em conta do contratado.

7.5. Não haverá pagamento de diária, passagens e/ou deslocamento aos profissionais para atendimento à demanda deste Edital.

7.6. A atividade do profissional colaborador dentro deste Projeto não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFRO ou seus possíveis parceiros e se limita ao cumprimento da carga horária das atividades para as quais foi classificado e convocado.

8. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

8.1. O colaborador que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pelo IFRO a partir data do desligamento.

8.2. O bolsista poderá ser desligado, garantido a ampla defesa e o contraditório, quando for o caso, pelos seguintes motivos:

a) término do termo de compromisso e não renovação;

b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à função;

c) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso ou infração de natureza ética;

d) redução do número de bolsistas, a critério do IFRO;

e) irregularidade na documentação ou cadastro;

f) acúmulo de outra bolsa de diferentes atribuições previstas no art. 12, excetuando-se a de professor, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação, nos termos do art. 14, §5º da Resolução FNDE4/2012;

g) quando não comprovada a compatibilidade de horário, causando prejuízo à Instituição; e

h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa.

9. CRONOGRAMA

9.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Quadro 8 — Cronograma do Edital

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	13/02/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Impugnação do Edital	Dias 13/02 e 15/02/2026	mmil.guajara@ifro.edu.br
Resposta ao Recurso de Impugnação de Edital	16/02/2026 (se houver)	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Inscrições	das 08:00 do dia 16/02/2026 às 18h00 do dia 24/02/2026	Pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/LrdfpxXB5qmziTS6
Resultados Preliminares	27/02/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Recursos contra os Resultados Preliminares	Dias 28/02 e 01/03/2026	mmil.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos Recursos contra os Resultados Preliminares	até o dia 02/03/2026	Será enviada no e-mail do candidato
Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação dos candidatos selecionados	02/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	02/03 a 05/03/2026	mmil.guajara@ifro.edu.br
Inicio das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma da oferta do curso	-

9.2. O IFRO poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.

9.2.1. Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; não havendo possibilidade, será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

9.3. O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.

10. DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – [LEI Nº 13.709/2018](#)

10.1. Em conformidade com a [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever neste Processo Seletivo DECLARA o seu CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), sendo ele o CONTROLADOR dos dados informados pelo candidato.

10.2. O candidato (titular de dados pessoais) ao submeter sua candidatura DECLARA, expressamente, o seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas a este Processo Seletivo, declarando ainda ter conhecimento da [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.3. A Pró Reitoria de Extensão (PROEX) DECLARA ter ciência da [Lei nº 13.709/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste certame, estando ciente da possibilidade de sanções de ordem administrativa, cível e criminal em caso de descumprimento da aludida Lei.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

11.2. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-lo do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, bem como a convocação para a entrega da documentação solicitada no período determinado.

11.4. Os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo para a função de Professor Formador autorizam o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar nos cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica que ofertar, as apostilas e quaisquer outros produtos pedagógicos registrados por escrito, em áudio ou em vídeo, sob qualquer suporte existente, como resultado de suas atividades dentro da carga horária contratada e remunerada nos termos deste Edital, sem necessidade de qualquer remuneração adicional decorrente do uso.

11.5. Os Professores Formadores, contratados por meio deste Edital, cedem, ao Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sem qualquer ônus adicional sobre a remuneração das horas-atividades contratadas, todos os direitos de imagem, voz e criação relativos a aulas que gravarem e/ou transmitirem ao vivo em programas e processos de educação profissional pública e gratuita, para o Estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes, bem como que forem distribuídas por meio de CD, CD-ROM, CD-I, DVD e suportes de computação gráfica em geral; autorizam também a armazenar as gravações em banco de dados, exibi-las por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-las via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-las por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional com os mesmos fins de aplicação.

11.6. O candidato ou profissional colaborador que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

11.7. O resultado deste Edital é válido exclusivamente para as funções especificadas, nos limites deste Edital, podendo haver inclusive ampliação das vagas no ato da convocação, se houver necessidade para atendimento ao Projeto e dentro da ordem classificatória para cada função, no prazo de até dezembro de 2026.

11.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, www.ifro.edu.br, inclusive os editais de alteração, se houver.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Campus, em primeira instância, e pelo Departamento de Extensão, em segunda instância, se houver.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2928105 e o código CRC **63B6B066**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
Documento de Identidade:
E-mail:
Telefone/Celular:
REFERÊNCIA DO RECURSO
(<input type="checkbox"/>) Resultados de inscrição
(<input type="checkbox"/>) Classificação
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Obs. Atenção: Enviar este formulário ao e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, no prazo previsto no cronograma do Edital.

ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO

(Preencher este Quadro, gerar um PDF e fazer o upload no formulário de Inscrição)

INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome: _____					
Documento de identidade:		CPF:			
E-mail: _____					
Telefone/celular: _____					
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRÍÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência Profissional	g) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de educação e administração envolvendo sistemas de controle acadêmico.	Declaração ou certificado	10	50	
Limite de Pontuação				100	

INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Documento de identidade:

CPF:

E-mail:

Telefone/celular:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRÍÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso Técnico de Nível Médio na área de inscrição	Curso	3	3	
	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência Profissional	g) Atividade em programas, projetos, processos ou sistemas de financeiro.	Declaração ou certificado	10	50	
Limite de Pontuação				100	

INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE ORIENTADOR/MEDIADOR ACADÊMICO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Documento de identidade:

CPF:

E-mail:

Telefone/celular:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRÍÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica Vertical	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	3	3	
	b) Graduação adicional em qualquer área	Curso	5	5	
	c) Graduação na área para a qual se inscrever	Curso	8	8	
	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de inscrição	Curso	8	8	
	e) Mestrado na área para a qual se inscrever	Curso	11	11	
	f) Doutorado na área para a qual se inscrever	Curso	15	15	
Experiência Profissional	g) Atividade em projeto de pesquisa.	Declaração ou certificado	10	50	
Limite de Pontuação				100	

INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

Documento de identidade:

CPF:

E-mail:

Telefone/celular:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRÍÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	1	1	
	b) Graduação em qualquer área.	Curso	2	2	
	c) Graduação na área específica do curso.	Curso	3	3	
Vertical (cumulativo)	d) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	6	6	
	e) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	4,5	4,5	
	f) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	3,5	3,5	

	g) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.	Curso	1	5	
	h) Experiência em Docência em qualquer área.	Semestre	2,5	5	
Experiência Profissional (cumulativo)	i) Experiência em Docência na área específica do curso.	Semestre	10	30	
	j) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho). Comprovada nos últimos 5 anos	Semestre	5	40	
Limite de Pontuação			100		

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

1. PROFISSIONAL DE APOIO ACADÊMICO, ADMINISTRATIVO

- a) Participar de capacitação específica, se oferecida, para o desempenho de sua função.
- b) Realizar os registros dos alunos nos Sistemas Acadêmicos do IFRO.
- c) Acompanhar o processo de registro escolar, a matrícula e a geração de boletins, certificados e outros documentos oficiais relativos à vida estudantil.
- d) Gerar a certificação dos alunos formados nos cursos.
- e) Participar do fornecimento e recebimento de informações necessárias ao acompanhamento do controle acadêmico, em articulação com a Coordenação de Curso.
- f) Fazer levantamentos e análise dos resultados dos indicadores acadêmicos, manter estatísticas atualizadas e ter sob controle dados acadêmicos e curriculares, visando subsidiar estudos e interpretações, com finalidades pedagógicas, profissionais e econômico-administrativas.
- g) Elaborar, organizar e preencher os instrumentos de controle acadêmico previstos nos regulamentos do IFRO.
- h) Auxiliar na realização das matrículas, cancelamentos e expedição de históricos, boletins, diplomas e certificados, conforme os regulamentos do IFRO.
- i) Acompanhar e atender, com setores competentes, os discentes com dificuldades no processo de ensino e aprendizagem;
- j) Classificar, protocolar e arquivar documentos e correspondências, registrando a movimentação de expedientes.
- k) Desenvolver outras atividades típicas de sua função, conforme definição do Supervisor do Curso do *Campus*.
- l) Apresentar relatórios parciais e/ou finais da sua atividade ao Supervisor do Curso do *Campus*

2. PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO FINANCEIRO

- a) Participar de capacitação específica, se oferecida, para o desempenho de sua função.
- b) Organizar e arquivar toda a documentação relativa à execução financeira dos recursos recebidos no Termo de Convênio.
- c) Abrir processos e realizar diligências organizacionais para a execução dos pagamentos.
- d) Efetuar os pagamentos de bolsas e prestações de serviços.
- e) Atentar-se às condições da execução financeira no programa e tomar as providências de regularização, sempre que necessário.
- f) Realizar levantamento das demandas de materiais de consumo e serviços a serem adquiridos e contratados, em articulação com a Coordenação.
- g) Auxiliar no processo de compras, elaborando orçamentos e planilhas.
- h) Fazer apropriações no SIAFI-Web e demais sistemas.
- i) Atuar nas demandas do SICAF e SIAFI.
- j) Elaborar listas de credores e fazer liberação de processos para pagamento.
- k) Receber processos, assinar notas de empenhos e fazer arquivamentos.
- l) Apresentar relatórios parciais e/ou finais se solicitados pela Coordenação.
- m) Realizar as demais atividades necessárias à execução financeira dos recursos correspondentes.
- n) Demais solicitações da Coordenação do curso.

3. PROFISSIONAL ORIENTADOR/MEDIADOR ACADÊMICO

- a) Atuará na mediação entre alunas, gestão do curso e docentes.
- b) Atuará no planejamento e na gestão acadêmica das atividades do curso, participando da organização dos cronogramas das disciplinas, da articulação entre componentes curriculares teóricos e práticos e da otimização do uso de laboratórios e equipamentos especializados.
- c) Será responsável por coordenar e supervisionar atividades acadêmico-científicas complementares.
- d) Atuará no acompanhamento pedagógico das atividades práticas e teóricas, contribuindo para o aprimoramento metodológico e avaliativo das disciplinas.
- e) Supervisionará a aplicação de avaliações em caráter excepcional, quando devidamente justificadas, assegurando o cumprimento das normas institucionais e a qualidade do processo avaliativo.
- f) Colaborará na consolidação de indicadores acadêmicos e na promoção da melhoria contínua do curso.

4. PROFISSIONAL DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas do curso;
- b) Elaborar apostila ou material didático do curso;
- c) Alimentar o sistema de gestão (diário) com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pelo Supervisor do Curso do *Campus*
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil;
- i) Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pelo Supervisor do Curso do *Campus*.

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	Telefone:
Banco:	Agencia:	Conta:
NIS/PIS/PASEP:	Aceita receber via PIX com chave CPF? () Sim () Não	
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para os cursos **Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso** na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada do 4º Ciclo do Programa Mulheres Mil. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos projetos ou projetos similares da Capes e FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;

b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;

c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerce ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Guajará-Mirim/RO, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V - PLANOS DE ENSINO SIMPLIFICADOS

Curso: Cuidador de Idoso	
Componente curricular: Universo do idoso e do cuidador	
Módulo: Formação Básica	Carga Horária: 20h
Ementa: Envelhecimento, senilidade e senescência; Processo de envelhecimento humano; Envelhecimento no Brasil e no Mundo; Idoso e sua família; Relação do cuidador com a pessoa a ser cuidada, a família e a equipe de saúde; Relacionamento interpessoal.	
Objetivos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o processo de envelhecimento humano; • Examinar a relação do cuidador com a pessoa cuidada e seus familiares; • Demonstrar empatia ao universo do idoso (práticas de cuidado, higiene e saúde do idoso); • Diferenciar os conceitos de envelhecimento, senilidade e senescência, compreendendo suas implicações no cuidado à pessoa idosa; • Analisar o processo de envelhecimento humano sob uma perspectiva multidimensional (biológica, psicológica e social); • Identificar as principais características do envelhecimento populacional no Brasil e no mundo, reconhecendo seus impactos nas políticas públicas e nos serviços de cuidado; • Compreender os desafios enfrentados no contexto familiar e o papel da família no cuidado ao idoso; • Criar estratégias de relacionamento eficaz entre cuidador, idoso, família e equipe de saúde, promovendo o cuidado humanizado e integrado; • Desenvolver e aprimorar habilidades de relacionamento interpessoal, comunicação e escuta e empatia no cotidiano do trabalho com pessoas idosas. 	
Principais referências:	
FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia (Coord.). Tratado de geriatria e gerontologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.	
JACOB FILHO, Wilson; KIKUCHI, Elina Lika. Geriatria e gerontologia básicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
PEDROLO, E. Cuidador de Idosos. Instituto Federal do Paraná: Pronatec. Versão 1, 2012.	
RAMOS, Luiz Roberto; CENDOROGLO, Maysa Seabra (Coord.). Guia de geriatria e gerontologia. 2. ed. Barueri: Manole, 2011(Guias de medicina ambulatorial e hospitalar).	
ZALLI, Marcelo et al. (Org.). Geriatria para clínicos: medicina aplicada à terceira idade. São Paulo: Revinter, 2012.	

Curso: Cuidador de Idoso	
Componente curricular: Inclusão Digital voltada para o exercício da cidadania (Informática básica).	
Módulo: Formação Básica	Carga Horária: 20h
Ementa: Sistema Computacional. Sistemas Operacionais e suas aplicações. Ferramentas de Escritório. Pacote Office. Tecnologias on-line e suas aplicações.	
Objetivos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o funcionamento básico de um computador, incluindo seus principais componentes (monitor, teclado, mouse, CPU). • Desenvolver habilidades para ligar, desligar e manusear corretamente um computador, promovendo a autonomia e o cuidado com os equipamentos. • Utilizar editores de texto simples (como o Bloco de Notas e o Microsoft Word) para digitar relatórios, receitas e anotações relacionadas aos cuidados com o idoso. • Manusear softwares de planilhas e de apresentação (como o Microsoft Excel e o Power Point) para digitar relatórios, receitas e anotações relacionadas aos cuidados com o idoso. • Familiarizar-se com o uso básico da internet, incluindo navegação segura e pesquisa de informações sobre saúde, medicamentos e bem-estar do idoso. • Criar e utilizar uma conta Gov., aprendendo a utilizá-la em sites e para assinar documentos. 	

- Identificar e acessar serviços online de utilidade pública e saúde, como SUS, farmácias, serviços bancários e outros recursos que auxiliem no cuidado diário.
- Compreender noções básicas de segurança digital, como evitar golpes, proteger senhas e identificar sites confiáveis.
- Utilizar ferramentas básicas para organização pessoal e profissional, como calendário, bloco de notas e lembretes digitais.
- Desenvolver autonomia no uso da tecnologia, como ferramenta de apoio ao trabalho do cuidador, melhorando a comunicação, o registro de atividades e a qualidade do atendimento ao idoso.

Principais referências:

BENINI FILHO, Pio Armando; MARÇULA, Marcelo. Informática: conceitos e aplicações. 3. Ed. São Paulo: Editora Érica, 2010.

CAPRON, H.L. e JOHNSON, J.A. Introdução à informática. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2004.

LAUDON, K. C; LAUDON, J. P. Sistemas de Informação com Internet. 4ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

MEIRELLES, Fernando Souza. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2. ed. Editora Makron Books, 2004.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática – Conceitos Básicos. 8 ed. Ed. Campus, 2011.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Nivelamento em matemática, em noções de educação financeira e em leitura e produção de textos aplicados ao curso.

Módulo: Formação Básica

Carga Horária: 20h

Ementa: Estudo de conceitos básicos de matemática aplicada ao cotidiano profissional do cuidador de idoso, incluindo noções de medidas, proporções, interpretação de gráficos e controle de gastos. Introdução à educação financeira com foco em orçamento doméstico, consumo consciente e planejamento de despesas pessoais. Leitura, interpretação e produção de textos simples, como receitas, prescrições médicas, instruções e relatórios. Ênfase na comunicação clara e eficiente em contextos formais e informais do cuidado, bem como no desenvolvimento da autonomia e cidadania financeira e comunicativa.

Objetivos:

- Compreender e aplicar as quatro operações básicas da matemática (adição, subtração, multiplicação e divisão) em situações do cotidiano do cuidador.
- Ler, interpretar e registrar corretamente medidas de tempo, volume, temperatura e peso, fundamentais para a administração de medicamentos e cuidados com a alimentação do idoso.
- Calcular proporções e realizar regras de três simples, por exemplo, no preparo de receitas e diluição de medicamentos conforme prescrições.
- Interpretar e organizar dados simples em forma de tabelas, listas e gráficos, auxiliando na organização das atividades diárias do idoso.
- Compreender noções básicas de orçamento doméstico, como entradas, saídas e controle de despesas mensais.
- Desenvolver hábitos de consumo consciente, compreendendo a importância de economizar e planejar gastos.
- Elaborar textos simples como bilhetes, lembretes, listas de compras e anotações de rotina, com clareza e coerência.
- Ler e interpretar textos informativos, instruções e prescrições médicas, relacionando-os com o cuidado diário prestado ao idoso.
- Reforçar a habilidade de se comunicar por escrito com familiares, profissionais de saúde e instituições, por meio de relatos, mensagens e pequenos relatórios.
- Estabelecer uma relação entre a matemática e a linguagem escrita, promovendo o uso consciente, prático e funcional do conhecimento adquirido no dia a dia da profissão.

Principais referências:

DANTE, Luis Roberto. Matemática: contexto e aplicações. 2.ed. São Paulo: Ática, 2004.

IEZZI, Gelson. et al. Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 2003.

PAIVA, Manoel. Matemática. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

COLL, C. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A.; PALÁCIO, M. G. Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MACHADO, I. A. Literatura e redação: os gêneros literários e a tradição oral. São Paulo: Scipione, 1994.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Noções sobre ética e legislação trabalhista, da saúde e do idoso.

Módulo: Formação Básica

Carga Horária: 20h

Ementa: Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003): aspectos gerais; princípios de proteção à pessoa idosa; conceito de idoso; amplitude de defesa dos direitos do idoso; direitos fundamentais do idoso; medidas de proteção; política e entidades de atendimento; acesso à justiça; proteção judicial dos interesses difusos e coletivos; crimes em espécie. Estudo introdutório da legislação brasileira voltada à promoção da saúde e à proteção dos direitos da pessoa idosa, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e direitos sociais. Introdução à legislação trabalhista básica relacionada ao exercício da função de cuidador de idoso, incluindo direitos, deveres, jornada de trabalho, vínculo empregatício, segurança no trabalho e relações interpessoais no ambiente profissional. Conceito de ética e de cidadania. Sobre o envelhecimento: aspectos físicos, cognitivos e psicossociais. Perfil do idoso: dados epidemiológicos. A representação social da velhice e o processo de envelhecimento. Direitos humanos e velhice. Qualidade de vida na terceira idade. Aplicação de princípios éticos e cidadãos ao idoso: alguns exemplos. O idoso e a vida humana. Dignidade humana. A importância da família no cuidado ao idoso. Ser humano e alteridade. Relação assistencial e humanização. O autocuidado como princípio ético de quem cuida do idoso. Autonomia e independência do idoso. Solidariedade, empatia e justiça no cuidado com o idoso. Aspectos socioambientais do envelhecimento e do cuidado do idoso. Tipos de violência contra o idoso e como evitá-los. O olhar do idoso sobre a morte: reflexões sobre a finitude humana. Temas bioéticos relacionados à pessoa idosa.

Objetivos:

- Compreender os principais direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e sua aplicação prática no cotidiano do cuidado à pessoa idosa.

- Identificar os princípios da dignidade humana, cidadania e ética que devem orientar a atuação do cuidador de idosos em diferentes contextos sociais e institucionais.
- Reconhecer o papel do Sistema Único de Saúde (SUS) na promoção da saúde do idoso e nos serviços de atenção básica, especializada e de longa permanência.
- Conhecer os direitos trabalhistas básicos relacionados ao exercício da profissão de cuidador, incluindo jornada de trabalho, vínculo empregatício e segurança no trabalho.
- Diferenciar os aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais do processo de envelhecimento, compreendendo as necessidades específicas do idoso em cada fase.
- Refletir sobre o papel da família e da rede de apoio no cuidado e na promoção da qualidade de vida da pessoa idosa.
- Desenvolver atitudes empáticas, solidárias e respeitosas, com base em princípios éticos, para estabelecer uma relação humanizada com a pessoa idosa.
- Reconhecer os diferentes tipos de violência contra o idoso, compreendendo suas causas, sinais e formas de prevenção e denúncia.
- Promover o autocuidado do cuidador, entendendo sua importância como um princípio ético e condição para o cuidado eficiente do outro.
- Refletir sobre a finitude da vida humana, compreendendo o olhar do idoso sobre a morte e abordando temas bioéticos relevantes no final da vida.

Principais referências:

- ALCÂNTARA, A.O.; LUCAS, C.B.; SOARES, E.P.A.; MORAES, G.P.; OLIVEIRA NETO, H.N.; ALMEIDA, L.C.C.; MELO, M.C.; GUGEL, M.A.; SOUSA, R.L.L.; PEREIRA, R.R.A.; SILVA JÚNIOR, S.R. Estatuto do idoso: comentários à Lei 10.741/2003. 2. Ed. Indaiatuba/SP: Editora Foco, 2021. 384p.
- COURA, D.M.S.; MONTIJO, K.M.S. Psicologia aplicada ao Cuidador e ao Idoso. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2014. 120p.
- FALCÃO, D.V.S. (Org.). A Família e o Idoso: desafios da contemporaneidade. 1. Ed. Campinas/SP: Papirus, 2015. 254p.
- FERRAZ, C.V.; LEITE, G.S (Orgs.). Direito à diversidade. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2015. 617p.
- MARCON, K.J. (Org.). Ética e cidadania. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 142p.
- MUNHOZ, E. Direito do trabalho para gestores e profissionais da Saúde, Editora Viseu, 2024.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Noções básicas de Anatomia, Fisiologia e Primeiros Socorros aplicados à saúde do idoso.

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 20h

Ementa: Sistema locomotor e mobilidade: ossos, cartilagens e músculos. Sistema tegumentar: camadas da pele, anexos da pele. Sistema cardiovascular: vias do sangue, a máquina da vida, um trajeto da vida. Sistema digestório: absorção e nutrientes. Sistema urinário: mais que um filtro, um purificador. Órgãos genitais masculinos e femininos. Sistema nervoso: regulação postural e do movimento, cognição. Sistema sensorial: visão, paladar, olfato, audição, tato. Sistema imunológico. Suporte básico de vida / primeiros socorros: queda; desmaio; convulsões; engasgo; Parada Cárdio Respiratória – PCR; envenenamento e intoxicação; como identificar o infarto; hiperglicemia; hipoglicemia. Vivência cotidiana no cuidado do idoso: alguns exemplos práticos.

Objetivos:

- Reconhecer a estrutura e a função dos principais sistemas do corpo humano (locomotor, cardiovascular, digestório, urinário, nervoso, sensorial, imunológico e tegumentar) e sua relação com o processo de envelhecimento;
- Compreender as alterações fisiológicas que ocorrem nos sistemas corporais com o avanço da idade e suas implicações para a saúde e o cuidado da pessoa idosa;
- Identificar sinais e sintomas comuns de disfunções nos diferentes sistemas do corpo humano, favorecendo a atuação preventiva e o encaminhamento adequado aos profissionais de saúde;
- Relacionar o funcionamento dos sistemas orgânicos à mobilidade, cognição, percepção sensorial e imunidade da pessoa idosa, promovendo um cuidado mais eficaz e individualizado;
- Apoiar a manutenção da qualidade de vida e autonomia do idoso, por meio de práticas de cuidado que considerem a integridade física, sensorial e funcional do organismo envelhecido;
- Reconhecer situações de emergência comuns no cuidado ao idoso, como quedas, desmaios, convulsões, engasgos, infartos, hipoglicemia e hiperglicemia, e agir de forma segura e eficaz;
- Aplicar corretamente os procedimentos de suporte básico de vida (SBV), incluindo a identificação e resposta à Parada Cardiorrespiratória (PCR);
- Identificar sinais e sintomas de envenenamento, intoxicação e infarto, adotando as primeiras medidas de socorro e acionando o serviço de emergência com agilidade;
- Desenvolver habilidades práticas para lidar com situações cotidianas de risco no cuidado ao idoso, promovendo segurança, prevenção e bem-estar;
- Atuar com calma, ética e responsabilidade durante emergências, mantendo a comunicação com a equipe de saúde e com a família do idoso.

Principais referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. Guia de cuidados para a pessoa idosa [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Gestão do Cuidado Integral. — Brasília : Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 1 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde, Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. - 2. ed. rev., 1. a reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

COSTA, F. A. M.; GUIMARÃES, H. P.; BENFATI, G. O.; Primeiros Socorros: Guia para Profissionais; Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Editora dos Editores: 2018.

LUONGO, J. (Org.). Cuidando do idoso: o trabalho de cuidador. São Paulo: Rideel, 2017. 399p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Atenção à saúde do idoso. Belo Horizonte: SAS/MG, 2006. 186 p.1. Saúde do idoso - Atenção. 2. Saúde da família – Competência.

SILVA, F.G.; DINIZ, G.P. Anatomia e Fisiologia Humana. 1. Ed. São Caetano do Sul/SP: Difusão Editora, 2021 (Série curso de enfermagem, v. 3). 107p.

TORTORA, G.J.; DERRICKSON, B. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 14. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 1600p.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Farmacologia básica e uso de medicamentos pelo idoso.

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 20h

Ementa: Conceitos básicos sobre fármaco, medicamento, droga e princípio ativo; Vias de administração de medicamentos; Mecanismo de ação dos medicamentos; Alterações fisiológicas do envelhecimento e seus efeitos na farmacologia; Reações adversas e interações medicamentosas mais comuns em idosos; Cuidados no preparo e administração de medicamentos: Leitura e interpretação de prescrições; Formas farmacêuticas e técnicas corretas de administração oral, tópica, ocular, entre outras; Armazenamento e descarte correto de medicamentos. Segurança e atenção no uso de medicamentos pelo idoso: Reconhecimento de sinais de intoxicação ou efeitos colaterais; Cuidados com horários, jejum e alimentos; Comunicação com a equipe de saúde em casos de dúvidas ou eventos adversos.

Objetivos:

- Compreender os conceitos de fármaco, medicamento, droga e princípio ativo, bem como as principais vias de administração e mecanismos de ação dos medicamentos;
- Reconhecer as alterações fisiológicas do envelhecimento e seus efeitos na absorção, distribuição, metabolismo e excreção dos medicamentos em idosos;
- Identificar as reações adversas e interações medicamentosas mais comuns em idosos, adotando condutas seguras e preventivas durante o cuidado;
- Desenvolver habilidades no preparo, administração e controle de medicamentos, incluindo leitura de prescrições, uso das formas farmacêuticas e técnicas corretas de administração;
- Aplicar medidas de segurança no uso de medicamentos pelo idoso, como controle de horários, observação de sinais de intoxicação e comunicação eficaz com a equipe de saúde em casos de dúvidas ou intercorrências.

Principais referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 1 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde, Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. - 2. ed. rev., 1.a reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

BERLEZI, E.M.; PILLATT, A.P.; FRANZ, L.B.B. (Orgs.). Fragilidade em idosos: causas e determinantes. Ijuí/RS: Editora Unijuí, 2019 (Coleção envelhecimento, saberes e vivências). 120p.

FALCÃO, D.V.S.; ARAÚJO, L.F. (Orgs.). Idosos e Saúde Mental. 1. Ed. Campinas/SP: Papirus, 2016 (Coleção Vivaídeade). 240p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Atenção à saúde do idoso. Belo Horizonte: SAS/MG, 2006. 186 p.1. Saúde do idoso - Atenção. 2. Saúde da família – Competência.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Noções sobre alimentação do idoso, biossegurança, segurança alimentar e nutricional.

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 20h

Ementa: Conceito de segurança alimentar e nutricional; Cuidados com a alimentação saudável. Avaliação: alimentação e nutrição; Terapia nutricional individualizada; Práticas e medidas para garantir a segurança e a qualidade dos alimentos; Atendimento nutricional ao idoso. Necessidades nutricionais específicas na terceira idade; Alimentação saudável e equilibrada para idosos; Identificação de riscos nutricionais: desnutrição, obesidade, deficiências e excessos; Alimentação em situações especiais: disfagia, diabetes, hipertensão, entre outras.

Objetivos:

- Compreender os conceitos de segurança alimentar e nutricional, reconhecendo a importância da alimentação adequada para a promoção da saúde e da qualidade de vida do idoso;
- Identificar as necessidades nutricionais específicas na terceira idade, considerando alterações fisiológicas, condições clínicas e hábitos alimentares;
- Reconhecer sinais de riscos nutricionais em idosos, como desnutrição, obesidade, carências e excessos nutricionais, promovendo ações preventivas e de cuidado;
- Aplicar cuidados práticos na preparação, oferta e supervisão de dietas, incluindo situações especiais como disfagia, diabetes, hipertensão e outras condições clínicas comuns em idosos;
- Colaborar com a equipe de saúde no atendimento nutricional ao idoso, respeitando a terapia nutricional individualizada e garantindo a segurança e qualidade dos alimentos oferecidos.

Principais referências:

ANDRADE, G. K. P.; POHLMANN, J. B. C.; HADDAD, M. T.; Manual Prático de Assistência Nutricional ao Paciente Geriátrico, São Paulo, Editora Atheneu: 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentação saudável para a pessoa idosa: um manual para profissionais de saúde / Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

CAETANO, K.C (Org.). Cuidador e acompanhante de idosos. 1. Ed. São Paulo: Yendis, 2016. 300p.

CAMPOS, M. T. F. S.; COELHO, A. I. M.; Alimentação Saudável na Terceira Idade: Estratégias Úteis; 3^a Ed. Editora UFV, 2013.

TERRA, N.L.; MORIGUCHI, Y.; CRIPPA, A.; NASCIMENTO, N.M.R. Aprendendo a cuidar do idoso. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2016. 217p.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Saúde Mental, Humanização e Comunicação no Cuidado ao Idoso.

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 20h

Ementa: Aspectos biopsicossociais do envelhecimento. Principais transtornos mentais na pessoa idosa (depressão, ansiedade, demências). Comunicação empática e escuta ativa no contexto do cuidado. Humanização da assistência. Relações familiares e mediação de conflitos. Prevenção da violência contra a pessoa idosa. Autocuidado do cuidador e prevenção do esgotamento físico e emocional. Práticas integrativas voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida do idoso.

Objetivos:

- Compreender os aspectos psicológicos e sociais do processo de envelhecimento.
- Identificar sinais e sintomas dos principais transtornos mentais que acometem a pessoa idosa.
- Reconhecer fatores de risco para depressão, ansiedade e demências.
- Aplicar técnicas de comunicação empática e escuta ativa no cuidado diário.
- Desenvolver práticas de humanização no atendimento ao idoso.
- Identificar situações de negligência, violência ou violação de direitos.
- Atuar de forma ética na mediação de conflitos familiares relacionados ao cuidado.
- Adotar estratégias de autocuidado e prevenção da sobrecarga emocional do cuidador.
- Promover ações que estimulem autonomia, autoestima e bem-estar da pessoa idosa.

Principais referências:

BALLONE, G. J. *Psiquiatria na prática médica*. São Paulo: Manole, [ano].

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br>. Acesso em: 11 fev. 2026.

COUTINHO, Maria da Penha; NERI, Anita Liberalesso. *Psicologia do envelhecimento: temas selecionados*. Campinas: Papirus, [ano].

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Brasília: OPAS, 2005. Disponível em: <https://www.paho.org/pt>. Acesso em: 11 fev. 2026.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Exercícios físicos e ludicidade direcionados ao idoso. Entretenimento para idoso.

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 20h

Ementa: Prática corporal / atividade física. Trabalho em grupo com pessoas idosas. Planilha de programação de atividade; terapia ocupacional para o idoso. Lazer e integração social do idoso. Ações de melhoria da qualidade de vida do idoso. Jogos e brincadeiras. Plano de caminhada.

Objetivos:

- Compreender a importância da atividade física, do lazer e da terapia ocupacional como ferramentas para a promoção da saúde e da qualidade de vida da pessoa idosa;
- Planejar e organizar atividades em grupo com idosos, utilizando planilhas de programação, respeitando as condições físicas e emocionais dos participantes;
- Estimular a integração social e o bem-estar do idoso por meio de jogos, brincadeiras e ações que favoreçam o convívio e a autoestima;
- Aplicar no cotidiano práticas corporais simples, como alongamentos e planos de caminhada, promovendo a autonomia e a funcionalidade do idoso;
- Colaborar com profissionais da saúde, especialmente da terapia ocupacional, na execução de atividades adaptadas e significativas para a rotina dos idosos.

Principais referências:

ANDRADE, W. B.; AGUIAR, A. F. Ginástica Rítmica para a promoção da saúde do idoso. 1^a Edição. Editora CRV: 2018.

BECHELLI, M.; BECHELLI, N. Ativa mente: Exercícios para treinar e estimular o cérebro de pessoas de todas as idades, especialmente idosos. Editora Matrix: 2019.

FELIX DE SÁ, Célia. Materiais alternativos para atividade física na terceira idade. Editora Independently Published: 2018.

KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios terapêuticos: consulta rápida. 2^a Edição. Editora Manole Saúde: 2019.

TAYLOR, A. W.; JOHNSON, M. J. Fisiologia do exercício na terceira idade. 1^a Edição. Editora Manole Saúde: 2014.

Curso: Cuidador de Idoso

Componente curricular: Política Nacional de Cuidados e Direitos das Mulheres – Lei nº 15.069/2024.

Módulo: Formação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 20h

Ementa: Estudo da Lei nº 15.069/2024, que institui a Política Nacional de Cuidados enquanto instrumento de promoção da justiça social, da igualdade de gênero e da proteção social no Brasil. Análise do cuidado como trabalho essencial à reprodução da vida, à economia e ao desenvolvimento humano. Reconhecimento do cuidado como direito social e dever do Estado. Relação entre trabalho de cuidador, desigualdades de gênero, pobreza, maternidade, envelhecimento, deficiência e vulnerabilidade social. Interface entre a Política Nacional de Cuidados, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas de educação, trabalho e renda. Aplicações práticas da política para mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Programa Mulheres Mil. Formação cidadã, autonomia econômica e fortalecimento das redes de apoio e proteção. Direitos Trabalhistas e Previdenciários: Contrato de trabalho e remuneração; Sujeitos do contrato; Formas de contrato Individual de trabalho; Suspensão de Contrato de Trabalho; Direito da segurança social: princípios e regime; Os direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura (saúde, assistência social e previdência social).

Objetivos:

- Analisar os fundamentos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Cuidados, à luz da Lei nº 15.069/2024.
- Compreender o cuidado como trabalho essencial à reprodução da vida, à economia e ao desenvolvimento humano, em suas dimensões remunerada e não remunerada.

- Refletir sobre as relações entre trabalho de cuidador, desigualdades de gênero, pobreza, maternidade, envelhecimento, deficiência e situações de vulnerabilidade social.
- Identificar o papel do Estado na garantia do cuidado como direito social, bem como sua articulação com as políticas públicas de proteção social.
- Reconhecer a interface da Política Nacional de Cuidados com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas de educação, trabalho e renda.
- Compreender noções básicas de direitos trabalhistas, incluindo contrato de trabalho, formas de contratação, sujeitos do contrato, remuneração e hipóteses de suspensão do contrato de trabalho.
- Conhecer os princípios da seguridade social e os regimes de proteção previdenciária no Brasil.
- Identificar os direitos sociais constitucionalmente previstos, com ênfase na saúde, assistência social e previdência social.
- Desenvolver a capacidade de reconhecer e acessar direitos trabalhistas e previdenciários aplicáveis à realidade das mulheres cuidadoras.
- Fortalecer a formação cidadã, a autonomia econômica e o protagonismo social das mulheres, estimulando o acesso às redes de apoio e proteção social.

Principais referências:

ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva; GUIMARÃES, Walkyria Chagas da Silva Santos [organizadoras]. Direito ao cuidado em múltiplas miradas [livro eletrônico]. 1ª ed. Foz do Iguaçu, PR: Editora CLAEC, 2025.

BRASIL. LEI Nº 15.069 de 23 de dezembro de 2024. Institui a Política Nacional de Cuidados.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome. Ações e Programas. Brasil que cuida. Política Nacional de Cuidados. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida>>.

PIOVESAN, Flavia; SOARES, Inês Virginia; BARBOUR, Vivian; FACHIN Melina. Proteção Jurídica dos Cuidados. Editora Thomson Reuters: 2025.

MAAS, Rosana Helena; MATIEVICZ, Gabriel Henrique. Direito ao Cuidado: um olhar em face da Lei 15.069/2024. XXI Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea e XVII Mostra Internacional de Trabalhos Científicos. UNISC: 2025. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/25153>>.